TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA

DE PROCESSO LICITATÓRIO

Estão cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do Art. 74 Lei Federal 14.133/2021, visando a Contratação de apresentações artísticas em virtude da Tradicional Festa Junina na Serra do Umarí, neste Município de Cumaru - PE, que acontecerá nos dias 07 e 08 de junho de 2025.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias

Cumaru-PE, 21 de maio de 2025.

SUELY MARIA DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente,

Turismo, Cultura e Lazer